

PORTARIA Nº 188/2025 – SME

INDICA SERVIDORA PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores realizadas pela Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, a qual determina a indicação de um representante de cada órgão da Administração Pública do Município de Sobral, direta e indireta, na Rede Municipal de Ética Pública;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2025 - CGM, a qual solicita a criação dos Comitês de Integridade, Governança e de Ética no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ética tem como finalidade a participação de um servidor de cada órgão do Poder Executivo, com o objetivo de conjugar esforços para a conscientização de condutas pessoais e profissionais do servidor público, contribuindo para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a servidora **MICHELLE ROSE RODRIGUES SANTOS COSTA**, matrícula nº 48946, para integrar a Rede Municipal de Ética Pública do Município de Sobral, como representante da Secretaria Municipal da Educação (SME).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação